



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

066

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.464 =

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE  
DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V com o inciso XII, ambos do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 09, de 31 de dezembro de 1969, e nos termos do artigo 4º, alínea "C", do Decreto Estadual nº 7.550/76, de 09 de fevereiro de 1976,

DECRETA :

- Artigo 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Defesa Civil, deste Município, fazendo parte integrante do Sistema Estadual de Defesa Civil.
- Artigo 2º - A Comissão Municipal de Defesa Civil tem seus objetivos e finalidade definidos no Decreto nº 7.550/76, e sua constituição e funcionamento obedecerá ao regulamento baixado pela Comissão Estadual de Defesa Civil - CEDEC.
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 20 de junho de 1977.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

067

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.464/77)

pal e publicado no Paço Municipal aos 20 de junho de 1977.

Maria José Galvão Giordani

MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=